

No segundo semestre do ano, foi dado andamento ao processo administrativo fiscal, iniciado com a notificação da dívida ativa, fase que se mostrou muito expressiva em números e que assinalou o produtivo trabalho empreendido pela Coordenadoria de Cobrança, Coordenadoria Contábil-Financeira e Assessoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal, as quais, mediante a realização de um trabalho integrado e participativo, obtiveram resultados consistentes e favoráveis.

Para que se tenha ideia do desempenho do sistema de cobrança, composto pelas três unidades acima citadas, pode-se aferir, em relação às notificações da dívida ativa, que em 2019 foi constatada a existência de 6.079 inadimplentes quanto às anuidades de 2015 a 2018, o que resultou em 738 execuções fiscais. Em 2020, foram identificados e notificados 6.931 inadimplentes, em débito com as anuidades de 2016 a 2019, a resultar em 2.822 execuções fiscais.

Os dados referentes à cobrança em 2019 e 2020 encontram-se abaixo.

| <b>COMPARATIVO 2019/ 2020</b> |              |              |                   |
|-------------------------------|--------------|--------------|-------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>              | <b>2019</b>  | <b>2020</b>  | <b>INCREMENTO</b> |
| <b>Notificados</b>            | <b>6.079</b> | <b>6.931</b> | <b>14,02%</b>     |
| <b>Executados</b>             | <b>738</b>   | <b>2.822</b> | <b>282,38%</b>    |

**Tabela 8**

Em continuidade aos trabalhos, foi criado o arquivo virtual com 7.650 pastas (processo administrativo fiscal), com a inclusão de documentos em PDF e digitalizados, tais como notificação, aviso de recebimento, termo de inscrição de dívida ativa. Além disso, foram alimentados no sistema Conselho.Net as informações de notificados e executados, data de recebimento de AR, inclusão de custas postais, custas judiciais e honorários advocatícios.

Devido à tramitação de processos e negociações constantes, é feita a atualização de débito para penhora e são prestadas informações para a Assessoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal para fins de suspensão e de extinção de processos judiciais.

O atendimento presencial é realizado por todos os colaboradores da Coordenadoria de Cobrança, ocasião em que é repassada ao demandante orientação minuciosa sobre débitos e procedimentos para que ele possa solucionar os problemas e entraves apresentados. Por conta da pandemia e em virtude de medidas sanitárias preventivas implantadas, houve uma sensível diminuição no atendimento presencial, a proporcionar uma elevação considerável no atendimento telefônico e também por mensagens de *e-mails* e de *whatsapp*, a possibilitar a negociação a distância mediante a assinatura digital do Termo de Confissão de Dívida (TCD).

A tabela seguinte apresenta um comparativo entre 2019 e 2020.

| COMPARATIVO 2019/2020 |          |          |           |
|-----------------------|----------|----------|-----------|
| ATENDIMENTO           | ANO 2019 | ANO 2020 | Índices   |
| Presencial            | 2.821    | 1.790    | - 36,55%  |
| E-mail                | 7.270    | 11.965   | + 64,58%  |
| Whatsapp              | 0        | 13.218   | + 100,00% |
| Negociação            | 8.459    | 8.452    | - 0,08%   |

Tabela 9

A tabela torna explícito que existe um aumento de atendimento pelas redes sociais, em detrimento do atendimento presencial, a confirmar o que está informado no parágrafo anterior.

Um procedimento da maior relevância efetuado pela Coordenadoria de Cobrança e pela Coordenadoria Contábil-Financeira foi o levantamento diário de receita e de despesa, com tabelas e gráficos que permitem o acompanhamento instantâneo de relatórios e planilhas com informações relativas à arrecadação e aos gastos, a propiciar uma análise mais apurada e real das ferramentas utilizadas pela cobrança.

Os dados obtidos alimentam, mensalmente, o Portal da Transparência do CRECI Ceará.

A tabela abaixo detalha os trabalhos realizados em 2020 pela Cobrança.

| TRABALHOS REALIZADOS EM 2020 |                    |              |                           |                              |                                |                        |                       |                          |
|------------------------------|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| MÊS                          | ACORDOS REALIZADOS | NOTIFICAÇÃO  | ARQUIVO VIRTUAL (PASTAS ) | ENVIO DE MENSAG EM POR EMAIL | ENVIO DE MENSAGEM POR WHATSAPP | ATENDIMENTO PRESENCIAL | ATENDIMENTO POR EMAIL | ATENDIMENTO POR WHATSAPP |
| Janeiro                      | 1358               |              |                           |                              |                                | 296                    | 3211                  | 3260                     |
| Fevereiro                    | 528                |              |                           |                              |                                | 183                    | 2525                  | 2583                     |
| Março                        | 434                |              |                           |                              |                                | 154                    | 1950                  | 2019                     |
| Abril                        | 156                |              |                           |                              |                                | 28                     | 285                   | 365                      |
| Maio                         | 258                |              |                           |                              |                                | 26                     | 310                   | 400                      |
| Junho                        | 536                |              |                           |                              | 6.000                          | 67                     | 425                   | 515                      |
| Julho                        | 890                |              |                           |                              | 6.000                          | 119                    | 706                   | 816                      |
| Agosto                       | 895                | 6.931        |                           | 13.000                       | 6.000                          | 161                    | 450                   | 570                      |
| Setembro                     | 1.035              |              | 7.650                     | 13.000                       |                                | 232                    | 468                   | 597                      |
| Outubro                      | 903                |              |                           | 13.000                       |                                | 204                    | 575                   | 714                      |
| Novembro                     | 813                |              |                           | 13.000                       |                                | 173                    | 552                   | 711                      |
| Dezembro                     | 646                |              |                           | 13.000                       |                                | 147                    | 508                   | 668                      |
| <b>Total</b>                 | <b>8.452</b>       | <b>6.931</b> | <b>7.650</b>              | <b>65.000</b>                | <b>18.000</b>                  | <b>1.790</b>           | <b>11.965</b>         | <b>13.218</b>            |

Tabela 10

#### 5.4. Coordenadoria Contábil- Financeira

Trata-se da unidade que registra, acompanha e controla o aporte de entrada e o fluxo de saída de recursos financeiros, a execução do orçamento, a prestação de contas, trimestral e anual, e a elaboração de balancetes e do balanço.

O acompanhamento e o controle diário de receitas e despesas foram implantados pela atual gestão, a constituir uma valiosa ferramenta de execução orçamentária e financeira visto permitir uma coerente projeção do conjunto de atividades a ser desenvolvido pela entidade, ao longo do exercício.

De forma rotineira, promove diariamente a conciliação de recebimentos no sistema Conselho.Net com o extrato bancário para verificar se existe alguma diferença e, caso haja, corrigi-la de imediato. Da mesma maneira, analisa e confere os recebimentos do cartão de crédito com o extrato bancário.

É cabível ressaltar a positiva integração existente entre as unidades da área financeira do CRECI Ceará, a proporcionar informações, em tempo real, dos recursos arrecadados e despendidos, o que muito tem ajudado a entidade a fortalecer a execução das atividades, em especial aquelas referentes ao ato de fiscalizar.

A produção da unidade está expressa na tabela seguinte.

| ATIVIDADES                                 | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Análise financeira de processos de estágio | 1.035      |
| Análise de processo de inscrição PF        | 804        |
| Análise de processo de inscrição PJ        | 116        |
| Análise de processo de cancelamento        | 594        |
| Análise de processo de suspensão           | 130        |
| Protocolos recebidos e respondidos         | 139        |
| Baixa de créditos tributários cancelados   | 560        |
| Baixa de créditos tributários prescritos   | 1.111      |
| Baixa de créditos tributários isentos      | 30         |
| Baixa de créditos tributários anistiados   | 76         |
| Envio de cartas de anuência para cartórios | 134        |
| Processos digitalizados no exercício       | 1.403      |
| Conferência de honorários pagos            | 141        |
| Conferência de recebimentos em duplicidade | 7          |
| Conferência de suprimento de fundos        | 36         |
| Publicações em edital                      | 32         |
| Negociações realizadas                     | 58         |
| Atendimento as reuniões do conselho fiscal | 4          |

Tabela 11

**DADOS MENSAIS DA RECEITA E DA DESPESA - 2020**

| MÊS          | RECEITA (R\$)       | DESPESA (R\$)       |
|--------------|---------------------|---------------------|
| Janeiro      | 1.285.601,05        | 580.379,28          |
| Fevereiro    | 595.042,98          | 422.869,47          |
| Março        | 563.328,08          | 511.834,85          |
| Abril        | 266.129,42          | 382.677,00          |
| Maiο         | 204.293,05          | 331.904,29          |
| Junho        | 253.768,70          | 326.398,20          |
| Julho        | 357.578,29          | 350.294,95          |
| Agosto       | 458.761,64          | 410.565,09          |
| Setembro     | 577.763,35          | 516.328,48          |
| Outubro      | 572.269,68          | 489.710,81          |
| Novembro     | 495.346,13          | 429.955,06          |
| Dezembro     | 584.289,19          | 515.405,70          |
| <b>Total</b> | <b>6.214.323,56</b> | <b>5.268.323,18</b> |

Tabela 12

Os dados acima expostos demonstram a existência de uma diferença de R\$ 946.000,38 entre a receita e a despesa relativa ao exercício de 2020, a ratificar, na prática, a execução de uma política financeira a privilegiar o conceito de produtividade, porquanto foram obtidos bons resultados de gestão, com um gasto menor da ordem de 17,95% entre o arrecadado e o aplicado na condução da entidade.

### 5.5. Coordenadoria de Recursos Humanos

A Coordenadoria de Recursos Humanos gerenciou um quadro composto por 26 servidores efetivos e 1 com contrato suspenso. Desses, 12 exerceram funções de chefia e assessoria. Contou, ainda, com 15 detentores de cargos comissionados, a incluir o assessoramento superior, e 15 com contratos temporários, 13 estagiários, 1 jovem aprendiz e 1 prestador de serviços terceirizado, a totalizar 56 pessoas.

| Tipologia dos Cargos                    | Lotação Efetiva | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|-----------------|------------------------|-----------------------|
| 1. Força de Trabalho (1.1+1.2)          | 41              | 3                      | 3                     |
| 1.1. Servidores em cargos efetivos      | 26              | 0                      | 1                     |
| 1.2. Cargos em comissão                 | 15              | 3                      | 2                     |
| 1.2.1. Assessoramento superior          | 2               | 0                      | 0                     |
| 1.2.2. Funções gratificadas             | 12              | 0                      | 2                     |
| 2. Servidores com contratos temporários | 15              | 11                     | 9                     |
| 3. Totais (1+2)                         | 56              | 14                     | 12                    |

Tabela 13

### Distribuição de servidores por faixa etária

| Tipologias de Cargos                      | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|   | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de cargo efetivo</b>     | 14  | 11              | 11              | 5               | 0                |
| Servidores em cargos efetivos             | 0   | 10              | 11              | 5               | 0                |
| Servidores com contratos temporários      | 14  | 1               | 0               | 0               | 0                |
| <b>2. Provimento de cargo em comissão</b> | 7   | 2               | 3               | 2               | 1                |
| Assessoramento superior                   | 7   | 2               | 3               | 2               | 1                |
| Funções gratificadas                      | 0   | 5               | 6               | 1               | 0                |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                    | 21  | 13              | 14              | 7               | 1                |

Tabela 14

Conforme se observa, a maior parte dos servidores tem até 30 anos, reflexo do número de estagiários no quadro, o que representa 37,50% do total; na sequência, estão as faixas etárias entre 31 a 40 anos e de 41 a 50 anos, a perfazer o percentual de 48,21% do quadro de servidores nestas duas faixas.

### Quantidade de servidores por nível de escolaridade

| Tipologias do Cargo                                   | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
|---|---|---|---|---|----|----|---|---|---|----|
|   | 1   | 2 | 3 | 4 | 5  | 6  | 7 | 8 | 9 | 10 |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>                 |   |   |   |   | 6  | 31 | 4 |   |   |    |
| 1.1. Servidores efetivos                              |   |   |   |   | 4  | 18 | 4 |   |   |    |
| 1.2. Servidores com contratos temporários             |   |   |   |   | 2  | 13 |   |   |   |    |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>             |   |   |   |   | 4  | 9  |   | 2 |   |    |
| 2.1. Assessoramento superior                          |   |   |   |   | 4  | 9  |   | 2 |   |    |
| 2.2. Funções gratificadas                             |   |   |   |   | 1  | 9  | 2 |   |   |    |
| <b>3. Total (1+2)</b>                                 |   |   |   |   | 10 | 40 | 4 | 2 |   |    |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                          |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 1 - Analfabeto;                                       |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 2 - Alfabetizado sem cursos regulares;                |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 3 - Primeiro grau incompleto;                         |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 4 - Primeiro grau;                                    |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 5 - Segundo grau ou técnico;                          |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 6 - Superior;   |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 8 - Mestrado;   |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência;       |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |
| 10 - Não Classificada.                                |   |   |   |   |    |    |   |   |   |    |

Tabela 15

A força de trabalho do CRECI-CE é composta por 71,43% de servidores com ensino superior ou superior incompleto, seguido de 10,72% com cursos de pós-graduação, especialização ou mestrado, e 17,85% de servidores com o ensino

médio/técnico. Os índices descritos corroboram e demonstram a adequada qualificação da força de trabalho necessária para o bom desempenho das atividades.

A Tabela Salarial permanece a mesma de 2019 e está estruturada com um percentual de 4%, do menor até o maior valor salário, conforme demonstrado abaixo.

| NV-PD | VALOR    | NV-PD | VALOR    | NV-PD | VALOR    | NV-PD | VALOR    | NV-PD | VALOR    |
|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|
| 1     | 1.301,56 | 11    | 1.926,63 | 21    | 2.851,88 | 31    | 4.221,48 | 41    | 6.248,82 |
| 2     | 1.353,62 | 12    | 2.003,69 | 22    | 2.965,95 | 32    | 4.390,34 | 42    | 6.498,77 |
| 3     | 1.407,77 | 13    | 2.083,84 | 23    | 3.084,59 | 33    | 4.565,95 | 43    | 6.758,72 |
| 4     | 1.464,08 | 14    | 2.167,19 | 24    | 3.207,98 | 34    | 4.748,59 | 44    | 7.029,07 |
| 5     | 1.522,64 | 15    | 2.253,88 | 25    | 3.336,29 | 35    | 4.938,53 | 45    | 7.310,23 |
| 6     | 1.583,55 | 16    | 2.344,04 | 26    | 3.469,75 | 36    | 5.136,07 | 46    | 7.602,64 |
| 7     | 1.646,89 | 17    | 2.437,80 | 27    | 3.608,54 | 37    | 5.341,51 | 47    | 7.906,75 |
| 8     | 1.712,76 | 18    | 2.535,31 | 28    | 3.752,88 | 38    | 5.555,18 | 48    | 8.223,02 |
| 9     | 1.781,27 | 19    | 2.636,72 | 29    | 3.902,99 | 39    | 5.777,38 | 49    | 8.551,94 |
| 10    | 1.852,53 | 20    | 2.742,19 | 30    | 4.059,11 | 40    | 6.008,48 | 50    | 8.894,01 |

Tabela 16

Em 2020, devido à Pandemia, o programa de capacitação e integração do pessoal restou prejudicado. No entanto, alguns servidores participaram de treinamentos, em sua maioria *on-line*, direcionados para a sua área de atuação.

#### Eventos/Temas tratados

1. Seminário: Aspectos práticos de gestão e finanças públicas na transição de governos
2. Curso: Responsabilização de agentes públicos e privados perante os tribunais de contas
3. Curso: Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: principais aspectos
4. Webinar: Contabilidade gerencial pública: evidências auditáveis de gestão e governança de custos
5. Curso: Obras públicas - Aspectos da licitação e execução
6. Programa Agente de controle 2020: chegando até você de um jeito diferente
7. Curso conhecendo os balanços do setor público
8. curso: Extensão em orçamentos e finanças públicas - planejamento e execução
9. Seminário de direito do trabalho teses trabalhistas e controvérsias normativas no pós-pandemia;
10. Simpósio: Carreiras jurídicas;
11. Curso: Prática previdenciária do requerimento a sentença. de acordo com a Lei 103/2019 e Decretos 10.410 e 10.491 de 2020.

12. Workshop: Direito e gestão de conflitos.

### 5.6. Coordenadoria de Tecnologia de Informação

É a unidade que elabora, executa, acompanha, controla e avalia todos os procedimentos da área de informática da instituição.

Em 2020, além de proporcionar a manutenção de todos os equipamentos, desenvolveu um trabalho de acompanhamento e orientação das ações relativas às operações computacionais, mediante uma assessoria constante a servidores da entidade.

As ações levadas a efeito pela TI estão resumidas na tabela abaixo.

| TIPO DE AÇÃO   | QUANT |
|--|-------|
| Atualização de informação do sítio eletrônico              | 10    |
| CI emitidas  | 17    |
| Atendimento por e-mail                                     | 761   |
| Solicitação de carteiras definitivas ao COFECI             | 1.827 |
| Impressão de carteiras de estágio para setor de secretaria | 411   |
| Outros eventos (seminários, Encontros etc.)                | 10    |
| Envio para impressão de carteiras de estágios              | 748   |
| Impressão de certificados PJ                               | 83    |

Tabela 17

### 5.7. Coordenadoria de Educação Continuada

Compreende a unidade que tem como atribuição desenvolver atividades de formação e aperfeiçoamento profissionais, com vistas a proporcionar uma melhor qualificação aos Corretores de Imóveis.

No ano que passou, a considerar a impossibilidade de promover eventos presenciais, foram levados a termo as chamadas *lives*, método de ensino que permitiu um número maior de palestras conforme atesta a tabela a seguir.

| Ano  | Número de palestras | Incremento |
|------|---------------------|------------|
| 2019 | 31                  | -          |
| 2020 | 44                  | 41,94%     |

Tabela 18

Por títulos, palestrantes e datas, segue a tabela do que foi realizado.

| TITULO   | PALESTRANTE         | DATA      |
|--|---------------------|-----------|
| Declarações federais para o mercado imobiliário                                  | Francisco Lima      | 22/1/2020 |
| Avaliação de imóveis com foco em terrenos urbanos                                | Fernando Queiroz    | 13/2/2020 |
| Contratos de locação de imóveis  | Apolo Scherer Filho | 12/2/2020 |
| As duas chaves para turbinar as vendas imobiliárias                              | Apolo Scherer Filho | 19/2/2020 |
| Documentação cartorária  | Jordana Sales       | 19/2/2020 |
| Humor motivando – Potencializando talentos                                       | Henrique Vidal      | 17/3/2020 |
| Soluções imobiliárias. Como vender mais!   | Andreza Moreira     | 25/3/2020 |
| Qual a fatia do bolo no mercado imobiliário corresponde ao consórcio de imóveis? | José Augusto Felix  | 18/3/2020 |
| Segredos e mudanças no mercado imobiliário                                       | Eduardo Pereira     | 11/3/2020 |
| Contratos de locação de imóveis  | Apolo Scherer Filho | 16/3/2020 |
| Incorporação e desenvolvimento imobiliário                                       | Fernando Bezerra    | 27/3/2020 |
| Documentação e contratos imobiliários  | Apolo Scherer Filho | 31/3/2020 |
| Capacita – CCI   | X                   | 8/6/2020  |
| Produtividade no mercado imobiliário   | Roberto Dias        | 1/7/2020  |
| Mercado ilegal   | Guto Mota           | 7/7/2020  |
| Fraudes eletrônicas no exercício da função de corretor de imóveis                | Cristina Tabosa     | 8/7/2020  |
| Como vender imóveis econômicos e populares, pós-quarentena?                      | Araújo Ataick       | 14/7/2020 |
| Garantias locatícias   | André Botelho       | 15/7/2020 |
| Promessa/Contratos de compra e   | Franzé Bardawil     | 21/7/2020 |

[M1] Comentário:



|  |                   |           |
|--|-------------------|-----------|
| venda e tributação   |                   |           |
| Os bastidores da corretagem e cases de sucessos                                      | Paulo Oliveira    | 22/7/2020 |
| Redes Sociais (Instagram e <i>LinkedIn</i> )   | João Paulo        | 28/7/2020 |
| Usucapião extrajudicial – Forma de aquisição originária do direito a propriedade     | Almir Lima        | 29/7/2020 |
| Como vender todo dia com <i>whatsapp</i> business                                    | Janderson Santos  | 4/8/2020  |
| Lançamento do novo edital de credenciamento CEF para Corretores                      | Flávia Sá         | 6/8/2020  |
| O esporte e ações solidárias como sucesso do desenvolvimento profissional            | Miguel Nobre      | 11/8/2020 |
| Foco e produtividade em vendas – Case Alphaville cidade Alpha Ceará                  | Mozart Farias     | 18/8/2020 |
| Como mudar seu <i>mindset</i> e multiplicar suas vendas de imóveis                   | Paulo Angelim     | 25/8/2020 |
| Financiamento imobiliário, contrato de compra e venda.                               | Petrus Mendonça   | 1/9/2020  |
| Expectativas do programa casa verde amarela  | Tarcísio          | 10/9/2020 |
| <i>Compliance</i> imobiliário  | Fernando Medeiros | 8/9/2020  |
| Escritura publica  | Roberta Rolim     | 15/9/2020 |
| Demanda de novos públicos por moradias horizontais no mercado de médio e alto padrão | Eduardo Pereira   | 16/9/2020 |
| Contrato de compra e venda   | Jordana Sales     | 22/9/2020 |
| Loteamento urbano: Aspectos práticos   | João Henrique     | 30/9/2020 |
| Fluxograma imobiliário: Funcionários x corretores de imóveis                         | Francisco Lima    | 6/10/2020 |
| O contrato de corretagem nas   | Gilberto Coelho   | 7/10/2020 |

|  |                     |            |
|--|---------------------|------------|
| transações imobiliárias  |                     |            |
| Uso dos <i>drones</i> no ramo imobiliário                          | Rogério Queiroz     | 13/10/2020 |
| Questões práticas ligadas à locação e venda no período da pandemia | Thales Pontes       | 14/10/2020 |
| Prática em locação   | Márcia Vieira Sá    | 21/10/2020 |
| O papel dos cartórios no mercado imobiliário                       | Darlene Braga       | 22/10/2020 |
| Assessoria imobiliária pré e pós-venda                             | Erbert Laron        | 28/10/2020 |
| 10 Pontos principais da locação imobiliária                        | Apolo Scherer Filho | 4/11/2020  |
| Imóveis em inventário  | Rafaela Ferraro     | 12/11/2020 |
| Prática na compra e venda de imóveis                               | Herbert Reis        | 25/11/2020 |

Tabela 19

### 5.8. Assessoria Jurídica

Em 2020, a Assessoria Jurídica emitiu pareceres em processos administrativos e atendeu a demandas diversas oriundas de todas as unidades do Conselho. Além disso,

- esteve presente em reuniões, em audiências de instrução e em sessões de julgamento de processos disciplinares éticos, bem como procedeu à emissão de pareceres, assessoramento às demandas da Comissão e supervisão jurídica na elaboração de despachos e decisões;
- manteve um acompanhamento em diligências de ações de combate ao exercício ilegal da profissão, oitivas de TCO ,BO, audiências etc.;
- participou de licitações, apoiou a elaboração e a supervisão de editais, contratos, aditivos contratuais e convênios.
- emitiu pareceres sobre pedidos de prescrição e anistia de débitos, bem como de parcelamentos de dívidas originadas de anuidades, assessoria e promoção de conciliações e negociações de débitos em conjunto com a gerência no procedimento de inscrição em dívida ativa de débitos e negociações, relativos às anuidades. Prestou esclarecimentos e consultas e diligências relativas à execução fiscal;
- orientou e assessorou tecnicamente as demais unidades a fim de prevenir

demandas judiciais na área de pessoal;

- assessorou o Conselho em processos que tramitaram em fóruns, seções e subseções judiciárias em todo o território nacional, cujos resultados positivos preveniram despesas e colaboraram com a recuperação de parte da receita do Conselho.

Em termos quantitativos, participou de 3 (três) sessões da 1ª Turma Julgadora, num total de 20 (vinte) processos julgados, de reuniões da CEFISP - Comissão de Ética e Fiscalização Profissional, nas quais foram apreciados 10 (dez) processos e 16 (dezesesseis) distribuídos, redigiu e encaminhou 321 (trezentos e vinte e um) ofícios ou notificações, emitiu 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) pareceres (infração, representação, exercício ilegal, demandas institucionais internas e externas) e enviou 20 (vinte) denúncias à Polícia Federal e ao Ministério Público do Ceará e à Polícia Federal.

Os processos instruídos pela Assessoria Jurídica estão relacionados a seguir.

**1. Processos em trâmite na Seção Judiciária Federal do Ceará (1ª Instância) - Sistema PJE -**

**a) Procedimento comum - ação - processo nº 0811117-30.2017.4.05.8100**

Localização: 6ª Vara Federal

Autor - Celso Guimarães Siebra

Réus - CRECI E COFECI

Objeto - Alega não ter recebido as notificações expedidas em processo disciplinar. Sustenta a ilegalidade das notificações recebidas por porteiro em prédio em que não mais residia e questiona a pena administrativa que lhe foi aplicada (cancelamento), visa à anulação de todos os atos do Processo Disciplinar nº 3727/13, com retorno ao seu início.

Fase atual - A ação foi julgada procedente pelo Juízo da primeira instância por entender que não é possível afirmar que houve ciência inequívoca do autor quanto à instauração do processo de representação, pois os avisos de recebimento - AR não foram assinados por ele próprio. Foi apresentado recurso de apelação sendo remetidos os autos para o TRF – 5ª. Região em 09/07/2019. A Terceira Turma do TRF da 5ª. Região em 17/03/2020, por unanimidade, deu provimento a apelação do CRECI-CE e reformou integralmente a decisão de primeiro grau, entendendo que no processo administrativo disciplinar objeto da lide não existe nenhuma nulidade.

**b) Ação ordinária – processo nº 0812902-27.2017.4.05.8100**

Localização: 1ª Vara Federal

Autora - Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Réu - CRECI - 15 Região

Objeto - Visa a anular a aplicação da penalidade de multa em processo administrativo disciplinar por facilitação ao exercício ilegal da profissão.

Fase Atual - Ação julgada improcedente na primeira instância. A parte autora apresentou recurso de apelação. Remetidos os autos para o TRF da 5ª. Região em 08/05/2019. A Terceira Turma do TRF da 5ª. Região em 05/11/2020, por unanimidade, deu provimento à apelação para anular a sentença e determinar a devolução dos autos à Vara de Origem para a realização de prova testemunhal pretendida pela autora.

**c) Mandado de segurança – processo nº 0816177-81.2017.4.05.8100**

Localização - 3ª Vara Federal

Impetrante - Anderson Victor Aguiar Dantas Araújo

Impetrado - CRECI -15ª Região

Objeto - O impetrante visa quer que lhe seja garantido o exercício da profissão de Técnico em Transações Imobiliárias independente de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Fase Atual - Foi concedida a segurança pelo Juízo “a quo”. Em seguida, foram apresentados Embargos Declaratórios com efeitos infringentes, e o Juiz singular revogou a segurança anteriormente deferida. O impetrante apresentou recurso para o TRF- 5ª. Região. Remetidos os autos em 06/02/2019. A Terceira Turma do TRF da 5ª. Região em 09/05/2019, por unanimidade, negou provimento a apelação do Sr. Anderson Victor. Decisão transitada em julgado em 02/06/2020.

**d) Ação ordinária – processo nº 0801383-21.2018.4.05.8100**

Localização - 7ª Vara Federal

Autora: Décia Cláudia de Carvalho Melo

Réus - CRECI/CE e COFECI.

Objeto - A autora objetiva seja declarada nula a decisão administrativa emitida no Processo CRECI/CE n°. 5549/2014 e Processo n°. COFECI 1144/2016 que aplicou a suspensão da inscrição por 90 (noventa dias) e a aplicação de multa de 4 (quatro) anuidades pessoa física, o que equivale a R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Fase Atual - Ação julgada improcedente na primeira instância. A parte autora apresentou recurso de apelação. Remetidos os autos para o TRF da 5ª. Região em 08/05/2019. A Terceira Turma do TRF da 5ª. Região em 02/07/2020, por unanimidade, negou provimento a apelação apresentada pela Sra. Décia Cláudia mantendo incólume a decisão de primeira instância. Foi apresentado recurso especial e protocolamos as contrarrazões em 01/12/2020.

**e) Mandado de segurança – processo nº 0803395-08.2018.4.05.8100**

Localização - 3ª Vara Federal

Impetrante - Eudálio Cunha Tibúrcio

Impetrado - CRECI 15ª região

Objeto - O impetrante visa lhe seja garantido o exercício da profissão de Técnico em Transações Imobiliárias independentemente de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Fase Atual - Foi denegada a segurança pelo Juízo de Primeiro Grau. O impetrante apresentou recurso para o TRF- 5ª. Região. Remetidos os autos em 14/11/2018. O processo encontra-se concluso para julgamento desde 20/11/2018.

**f) Procedimento comum – ação ordinária - processo nº 0809913-14.2018.4.05.8100**

Localização - 33ª Vara Federal

Autora - Ana Cláudia Cabral Silveira

Réu - CRECI 15º Região

Objeto - A autora objetiva a declaração de inexigibilidade da dívida das anuidades referente aos exercícios de 2010 e 2011, cobrada através da execução fiscal n. 0010286-20.2014.4.05.8100, alegando a inexistência de fato gerador em razão de não ter exercido a profissão.

Fase Atual - A ação foi julgada improcedente na primeira instância em 15/1/2020. Ação julgada improcedente em 15/01/2020. Decisão transitada em julgado em 16/3/2020

**g) Mandado de segurança – processo nº 0817722-55.2018.4.05.8100**

Localização - 6ª Vara Federal

Impetrante - Hiran Macedo de Menezes

Impetrado - CRECI 15ª região

Objeto - O impetrante visa lhe ser garantido o exercício da profissão de técnico em Transações Imobiliárias independentemente de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Fase Atual - Foi denegada a segurança pelo Juízo de Primeiro Grau. O impetrante apresentou recurso para o TRF- 5ª. Região. Remetidos os autos em 13/06/2019. O processo encontra-se concluso para julgamento desde 26/08/2019.

**h) Mandado de segurança – processo nº 0817725-10.2018.4.05.8100**

Localização - 10ª Vara Federal

Impetrante - Paulo André da Silva Nascimento

Impetrado - CRECI 15ª região

Objeto - O impetrante visa lhe ser garantido o exercício da profissão de Técnico em Transações Imobiliárias independentemente de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Fase atual - Foi denegada a segurança pelo juízo de primeiro grau. O impetrante apresentou recurso para o TRF - 5ª Região. Remetidos os autos em 14/06/2019. A segunda turma do Tribunal Regional Federal da 5ª região, por unanimidade, negou provimento à apelação. Decisão transitada em julgado em 8/6/2020.

**i) Mandado de segurança – processo nº 0817726-92.2018.4.05.8100**

Localização - 10ª Vara Federal

Impetrante - Roberto Albano Silva Coelho

Impetrado - CRECI 15ª Região

Objeto - O impetrante solicita seja garantido o exercício da profissão de Técnico em Transações Imobiliárias, independentemente de inscrição no CRECI.

Fase atual - Foi denegada a segurança pelo juízo de primeiro grau. O impetrante apresentou recurso para o TRF- 5ª Região. Remetidos os autos em 9/8/2019. A quarta turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação. Decisão transitada em julgado em 4/2/2020.

**j) Procedimento comum – ação ordinária - processo nº 0819828-87.2018.4.05.8100**

Localização - 5ª Vara Federal

Autora - Sarah Gomes Viana

Réu - CRECI 15ª Região

Objeto - A autora objetiva a declaração de nulidade de multa administrativa que lhe foi aplicada (multa eleitoral).

Fase atual - A ação foi julgada improcedente na primeira instância. A autora apresentou recurso para o TRF- 5ª Região. O processo está concluso para julgamento desde 9/3/2020.

**2. Processos em trâmite nos Juizados Especiais Federais do Estado do Ceará – Sistema Creta**

**a) Ação declaratória de repetição de indébito – processo nº 0506445-18.2018.4.05.8100**

Localização - 13ª Vara Federal - Juizado Especial Federal

Autor - Eudálio Cunha Tibúrcio

Réu - CRECI 15ª Região

Objeto - o autor pleiteia que seja declarada judicialmente a falta de subsídio legal para a cobrança das anuidades por parte do CRECI e que lhe sejam devolvidos, com a

devida correção monetária, todos os valores pagos no último quinquênio e eventualmente cobrados no curso da ação.

Fase atual – O processo está concluso desde 16/1/2019, já devidamente contestado. Ação julgada extinta sem julgamento de mérito em 29/9/2020. Decisão transitada em julgado em 26/11/2020.

**b) Ação indenizatória – processo nº 0523407-19.2018.4.05.8100**

Localização - 13ª Vara Federal - Juizado Especial Federal

Autores: Maria Tereza Rodrigues de Aguiar e Francisco Carlos da Silva Magalhães

Réu – CRECI 15ª Região

Objeto - Agentes Fiscais do Conselho pretendem indenização de R\$ 30.000,00, por danos morais, alegando terem passado por constrangimentos por responderem a sindicância no ano de 2012.

Fase atual - Processo já contestado e concluso desde 06/11/2018. Ação julgada improcedente em 14/2/2020. Apresentado recurso inominado em 5/3/2020. A primeira turma recursal dos juizados especiais federais do Ceará, em 23/4/2020, por unanimidade, negou provimento ao recurso inominado apresentado pelos autores. Foi ofertado pedido de uniformização para apreciação da TRU – turma nacional de uniformização em 19/6/2020. Em 28/7/2020 foi inadmitido o pedido de uniformização interposto. Decisão transitada em julgado em 30/11/2020.

**c) Ação declaratória de repetição de indébito – processo nº 0529002-96.2018.4.05.8100**

Localização - 9ª Vara Federal - Juizado Especial Federal

Autor - Eudálio Cunha Tibúrcio

Réu - CRECI Ceará

Objeto - O autor pretende que seja declarada judicialmente a falta de subsídio legal para a exigência do pagamento de anuidades nos patamares atuais, alegando inexistir fundamento legal válido perante a Constituição Federal de 1988; requer ainda que sejam devolvidas as diferenças entre os valores eventualmente pagos e os valores exigidos de acordo com a Lei 12514/11.

Fase atual - Processo concluso desde 18/12/2019, já devidamente contestado. Ação julgada improcedente em 4/6/2020. Decisão transitada em julgado em 10/7/2020.

**d) Ação declaratória de repetição de indébito – processo nº 0529041-93.2018.4.05.8100**

Localização - 20ª Vara Federal - Juizado Especial Federal

Autor - Eduardo Emílio Pamplona Leite

Réu – CRECI Ceará

Objeto - O autor pretende que seja declarada judicialmente a falta de subsídio legal para a exigência do pagamento de anuidades nos patamares atuais, alegando inexistir fundamento legal válido perante a Constituição Federal de 1988; requer ainda que sejam devolvidas as diferenças entre os valores eventualmente pagos e os valores exigidos de acordo com a Lei 12514/11.

Fase atual - Processo concluso desde 6/11/2019, já devidamente contestado. Concluso para julgamento desde 6/11/2019.

**e) Ação declaratória de repetição de indébito – processo nº 0529043-63.2018.4.05.8100**

Localização - 9ª Vara Federal - Juizado Especial Federal

Autor - Francisco Evando Barroso de Paiva

Réu – CRECI Ceará

Objeto - O autor pretende que seja declarada judicialmente a falta de subsídio legal para a exigência do pagamento de anuidades nos patamares atuais, alegando inexistir fundamento legal válido perante a Constituição Federal de 1988; requer ainda que sejam devolvidas as diferenças entre os valores eventualmente pagos e os valores exigidos de acordo com a Lei 12514/11.

Fase atual - Processo concluso desde 02/09/2019, já devidamente contestado. Ação julgada improcedente em 4/6/2020.

**f) Ação de obrigação de fazer c/c danos morais– processo nº 0510921-65.2019.4.05.8100**

Localização - 21ª Vara Federal - Juizado Especial Federal

Autor - Rosiane Fontenelle Meireles

Réu - CRECI Ceará

Objeto - A promovente alega que se encontra inadimplente com as anuidades devidas e, por tal razão, foi impedida de acessar as palestras e cursos gratuitos oferecidos pela entidade. Pretende com a presente lide que seja permitido o acesso de todos os corretores de imóveis nos cursos e palestras, independentemente de estarem adimplentes, ou não, e o pagamento de indenização por danos morais, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à demandante inadimplente.

Fase atual - Processo concluso desde 13/6/2019, já devidamente contestado. Ação julgada extinta sem resolução de mérito em 5/6/2020.

**g) Ação de obrigação de fazer c/c danos morais– processo nº 0510922-50.2019.4.05.8100**

Localização - 13ª Vara Federal - Juizado Especial Federal

Autor - Valdemir Ximenes Aragão

Réu – CRECI Ceará



Objeto - O autor alega que se encontra inadimplente com as anuidades devidas e, por tal razão, foi impedido de acessar às palestras e cursos gratuitos oferecidos pela entidade; pretende com a presente lide que seja permitido o acesso de todos os corretores de imóveis nos cursos e palestras, independentemente de estarem adimplentes ou não, e o pagamento de indenização por danos morais, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao demandante inadimplente.

Fase atual - Processo concluso para julgamento desde 14/8/2019, já devidamente contestado. Ação julgada improcedente em 10/9/2020. Decisão transitada em julgado em 29/9/2020.

**h) Ação de obrigação de fazer – processo nº 0520846-51.2020.4.05.8100**

Localização - 13ª Vara Federal - Juizado Especial Federal

Autor - Dirceu Mota Prata

Réu - CRECI Ceará

Objeto - O autor alega a ilegalidade da Resolução COFECI nº 675/2000, e pleiteia que lhe seja reconhecida a sua condição de idoso por ter mais de 60 anos e, por via de consequência, seja isentado do pagamento das anuidades devidas.

Fase atual - Ação julgada improcedente em 2/12/2020.

**i) Ação declaratória de ilegalidade de cobrança de exação fiscal cumulada com danos morais – processo nº 0529181-59.2020.4.05.8100**

Autor - Ronaldo Casimiro Lorenzen Pippi

Réu – CRECI Ceará

Objeto - O autor alega que a anuidade devida ao CRECI-CE deve ser cobrada com base no disposto no artigo 8º da lei nº 12.514/11 e pleiteia a devolução de valores supostamente pagos a maior e reparação de danos morais que diz ter experimentado. Ação julgada extinta sem julgamento de mérito em 25/11/2020.

**3. Processos em trâmite no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (fase recursal):**

**a) Apelação cível – processo nº 0819828-87.2018.4.05.8100**

Localização - 2ª turma - origem - Juízo da 5ª Vara Federal do Ceará

Apelante - Sarah Gomes Viana

Apelado - CRECI 15ª Região

Objeto - A recorrente objetiva a declaração de nulidade de multa administrativa que lhe foi aplicada (multa eleitoral).

Fase atual - A ação foi julgada improcedente na primeira instância. A autora apresentou recurso para o TRF- 5ª Região. O processo está concluso para julgamento desde 9/3/2020.

**b) apelação cível – processo nº 0817722-55.2018.4.05.8100**

Localização - 4ª turma - Origem - Juízo da 6ª Vara Federal do Ceará

Apelante - Hiran Macedo de Menezes

Apelado – CRECI 15ª Região

Objeto - O recorrente visa a lhe ser garantido o exercício da profissão de Técnico em Transações Imobiliárias, independentemente de inscrição no CRECI.

Fase atual - Concluso para julgamento em 26/8/2019

**c) apelação cível – processo nº 0803395-08.2018.4.05.8100**

Localização - 3ª turma- origem - Juízo da 3ª Vara Federal do Ceará

Apelante - Eudálio cunha Tibúrcio

Apelado - CRECI 15ª Região

Objeto - O recorrente visa lhe ser garantido o exercício da profissão de Técnico em Transações Imobiliárias independentemente de inscrição no CRECI.

Fase atual - Conclusos para julgamento desde 20/11/2018.

**d) apelação cível – processo nº 0801383-21.2018.4.05.8100**

Localização - 3ª turma- origem - Juízo da 7ª Vara Federal do Ceará

Apelante - Décia Cláudia de Carvalho Melo

Apelado – CRECI 15ª Região

Objeto - A recorrente a visa anular penalidade imposta por processo administrativo disciplinar.

Fase atual - A terceira turma do TRF da 5ª Região, em 2/7/2020, por unanimidade, negou provimento à apelação apresentada pela Sra. Décia Cláudia mantendo incólume a decisão de primeira instância. Foi apresentado recurso especial e protocoladas as contrarrazões em 1º/12/2020.

**4. Processos trabalhistas em trâmite perante as varas trabalhistas do Estado do Ceará.**

**a) Reclamação trabalhista (reintegração de empregado) processo nº 0000668.02.2010.5.07.0001 L**

Localização - 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Reclamante - Dayse Passos Sobral

Reclamado - CRECI 15ª Região

Objeto - A reclamante requereu reintegração, a alegar ter sido demitida sem o devido processo administrativo, bem como a condenação do CRECI nos vencimentos e vantagens durante o seu afastamento. A ação foi julgada procedente. A reclamante foi reintegrada e posteriormente pediu demissão. Os valores estabelecidos pelo juízo na sentença de liquidação foram devidamente pagos em 30/11/2016. A reclamante impugnou a sentença de liquidação, tendo sido julgada improcedente a impugnação à liquidação em 4/2/2018. Em seguida, a reclamante apresentou agravo de petição

contra a decisão que julgou improcedente a impugnação à liquidação. O agravo de petição não foi acolhido, conforme acórdão datado de 18/07/2019. A reclamante manejou embargos declaratórios e foram apresentadas contrarrazões.

Fase atual - Embargos de declaração não conhecidos em 14/11/2019. Processo arquivado definitivamente em 28/1/2020.

**b) Reclamação trabalhista (terceirização) - processo nº 0000964.50.2017.5.07.0010**

Localização - 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Reclamante - Viviane França Aguiar

Reclamadas - CRECI-15ª Região e I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda./me.

Objeto - A reclamante (terceirizada) alega a descaracterização de seu contrato de experiência e cobra da I & s o valor de R\$ 11.983,78, e o CRECI, subsidiariamente.

Ação julgada parcialmente procedente, condenando as reclamadas (o CRECI, de forma subsidiária), a pagar verbas no importe de R\$ 1.866,61.

Fase atual - Despacho determinando a penhora contra a primeira reclamada I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda./me, em 4/4/2019. Foi requerida a despersonalização da personalidade jurídica da empresa I & s. Notificada a sócia da primeira executada em 17/9/2020.

**c) Reclamação trabalhista (terceirização) - processo nº 0000835-29.2018.5.07.0004**

Localização - 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Reclamante - Maria Liliane Pinheiro Agostinho

Reclamadas - CRECI 15ª Região e I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda./me.

Objeto - A reclamante (terceirizada) alega o não recebimento de verbas rescisórias que teriam sido inadimplidas por sua empregadora, a empresa de terceirização I&s Soluções em Serviços de Limpeza, que mantinha contrato de prestação de serviços de mão de obra com o CRECI-CE por meio de licitação. A ação foi julgada parcialmente procedente, condenando as reclamadas (o CRECI, de forma subsidiária), a pagar as seguintes verbas: aviso prévio; saldo de salário de junho de 2018 (6 dias); férias proporcionais 2017/2018 (11/12), acrescidas de 1/3; 13º salário proporcional 2018 (6/12); multa do art. 477, §8º, da CLT. Tais parcelas deverão ser pagas com base no salário de R\$ 1.365,96, observando-se a necessária dedução do importe de R\$ 606,20.

Fase atual - 3/11/2019 - Recebido o recurso ordinário apresentado pelo CRECI-CE. O recurso ordinário ofertado pelo foi conhecido e não provido em 19/6/2020. Processo encontra-se em fase de liquidação desde 15/7/2020.

**d) Reclamação trabalhista (terceirização) - processo nº 0000846-64.2018.5.07.0002**

Localização - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Reclamante - Magna Batista Silva

Reclamadas – CRECI 15ª Região e I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda./me.

Objeto - A reclamante (terceirizada) alega o não recebimento de verbas rescisórias que teriam sido inadimplidas por sua empregadora, a empresa de terceirização I&s Soluções em Serviços de Limpeza, que mantinha contrato de prestação de serviços de mão de obra com o CRECI-CE por licitação. A ação foi julgada parcialmente procedente, condenando as reclamadas (o CRECI, de forma subsidiária), a pagar as seguintes verbas: salário retido relativo a 24 (vinte e quatro) dias no mês junho/18; 13º salário proporcional, na razão de 6/12 (seis doze avos); férias proporcionais, na razão de 11/12 (onze doze avos), acrescidas de um terço; multa do art. 477, da CLT; multa prevista no art. 467 da CLT, no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) das verbas deferidas na sentença, a título de 13º salário proporcional, e de férias proporcionais, acrescidas de um terço; e depósitos do FGTS incidentes sobre os salários pertinentes aos períodos de 1º/08/17 a 7/7/18, bem como sobre 13º salário proporcional, conforme verbas deferidas na sentença, acrescidos tais depósitos de multa de 40% (quarenta por cento).

Fase atual - 7/1/2020 - Recebido o recurso ordinário apresentado pelo CRECI/CE. O recurso ordinário ofertado pelo foi conhecido e não provido em 19/5/2020. Processo encontra-se em fase de liquidação desde 29/6/2020.

**e) Reclamação trabalhista (terceirização) - processo nº 0000934-69.2018.5.07.0013**

Localização - 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Reclamante - Ramissés de Moraes de Alencar Nunes

Reclamadas – CRECI 15ª Região e I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda./me.

Objeto - O reclamante (terceirizada) alega o não recebimento de verbas rescisórias que teriam sido inadimplidas por sua empregadora, a empresa de terceirização I&s Soluções em Serviços de Limpeza, que mantinha contrato de prestação de serviços de mão de obra com o CRECI/CE, por licitação. A ação foi julgada parcialmente procedente condenando as reclamadas (o CRECI, de forma subsidiária), a pagar as seguintes verbas: saldo de salário de 6 dias (R\$ 244,20); aviso prévio de 30 dias (R\$ 1.221,00); férias proporcionais 2018 - 4/12 + 1/3 (R\$ 542,66); 13º salário proporcional 6/12 (R\$ 610,50); férias vencidas 2017/2018 + 1/3 (R\$542,66); FGTS não depositado (R\$ 1.367,52); multa de 40% (R\$ 1.136,64); multa do art. 477 da CLT (R\$1.221,00); multa do art. 467 da CLT (R\$ 1.245,42).

Fase atual - 31/5/2019 - Remetido ao TRT da 7ª Região, com recurso ordinário apresentado pelo CRECI/CE. O recurso ordinário ofertado pelo foi conhecido e não provido em 27/2/2020. Processo encontra-se em fase de liquidação desde 29/6/2020.

**f) Reclamação trabalhista (verbas e horas extras- cargo comissionado) processo nº 0001081-10.2018.5.07.0009**

Localização - 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Reclamante - Ronaldo Casimiro Lorenzen Pippi

Reclamado - CRECI 15ª Região

Objeto - O reclamante, que exerceu cargo em comissão no CRECI/CE, pleiteia o pagamento de horas extras. Quem representa o CRECI/CE nesse processo é o Dr. Cláudio Borrego, do CRECI/SP.

Fase atual - Audiência de instrução realizada em 18/10/2019. Conclusos para julgamento desde 4/12/2020. Ação julgada procedente, em parte, em 4/12/2019. Apresentado recurso ordinário em 15/9/2020. No TRT da 7ª Região o processo foi distribuído para o desembargador Tarcísio Lima Verde, em 12/1/2021.

**g) Reclamação trabalhista (acúmulo de funções e assédio moral) processo nº 0000950-11.2019.5.07.0038**

Localização - 38ª Vara do Trabalho - Sobral

Reclamante - Bruna Alves Farias

Reclamado - CRECI 15ª Região

Objeto - A reclamante alega o acúmulo de funções e ter sofrido assédio moral.

Fase atual - Ação julgada totalmente improcedente em 20/9/2019. Apresentado recurso ordinário pela reclamante. O TRT da 7ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado pela reclamante. Acórdão publicado em 21/1/2020. Autos arquivados definitivamente em 21/2/2020.

**h) Execução provisória de sentença - processo nº 0000827-66.2020.5.07.0009**

Localização - 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Reclamante - Ronaldo Cassimiro Lorenzen Pippi

Reclamado - CRECI-15ª Região

Objeto - O reclamante executa provisoriamente a sentença parcialmente procedente da reclamação nº 0001081-10.2018.5.07.0009. Quem representa o CRECI-CE no processo é o Dr. Cláudio Borrego, do CRECI/SP.

Fase atual - Concluso para despacho em 28/1/2021.

**5) Processo em trâmite perante a Justiça Estadual – TJCE:**

**a) Procedimento comum – ação ordinária de cobrança – processo nº 0119556-87.2019.8.06.0001.**

Localização - 26ª Vara Cível da comarca de Fortaleza

Autora - Seta Imobiliária Ltda./me

Réus - Construtora Colmeia S/A e CRECI 15ª Região

Objeto - O autor cobra da primeira promovida, construtora Colmeia S/A, comissão pela venda de um imóvel e pretende, com relação ao CRECI, que o mesmo deposite nos autos relatório minucioso sobre os fatos ocorridos na audiência de conciliação ocorrida na entidade em 8/3/2019.

Fase atual - Processo já contestado. O juiz excluiu o CRECI/Ceará do polo passivo da demanda, dada a sua ilegitimidade, em 20/3/2020.

**6) Processo em trâmite perante o Juizado Especial Cível e Criminal adjunto à Vara Federal da SSJ de Teixeira de Freitas - Bahia**

**a) ação de indenização – processo nº 1010885-55.2018.4.01.3300**

Localização - Juizado Especial Federal de Teixeira de Freitas (Bahia)

Autor - Thyago Fernandes da Silva Vargas

Réu - CRECI 15ª região

Objeto - O autor alega que foi protestado indevidamente uma vez que solicitou a transferência de registro para o Estado da Bahia no ano de 2015, quitando todos os seus débitos perante o CRECI/CE. Requer indenização em valor correspondente a 20 salários mínimos.

Fase atual - Apresentada contestação. Os autos encontram-se conclusos para julgamento desde 9/12/2019. Ação julgada improcedente em 29/4/2020. Arquivado definitivamente em 1º/10/2020.

**b) Ação de indenização – processo nº 1003063-06.2019.4.01.4100**

Localização - Juizado Especial Federal de Ji Paraná (Rondônia)

Autora - Maria Solange Ferreira Alencar

Réu- CRECI 15ª Região

Objeto - A autora alega que foi protestada indevidamente, uma vez que na data de 28 de novembro de 2013 já não possuía vínculo com o citado órgão e que já teria findado o seu período de estágio e que ainda não havia prestado juramento como corretora de imóveis. Requer indenização em valor correspondente a R\$ 10.000,00.

Fase atual - apresentada contestação. Os autos encontram-se conclusos para julgamento desde 25/6/2020.

**c) Ação de indenização – processo nº 5022752-68.2020.4.04.7100**

Localização - Juizado especial Federal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul)

Autor - Dagoberto dos Santos

Réu - CRECI 15ª Região

Objeto - O autor alega que foi protestado indevidamente, uma vez que solicitou a transferência para o estado do Rio Grande do Sul, em 6/8/2014. Requer que seja declarada a inexistência de relação jurídica entre o recorrente e o órgão recorrido, após o pedido de cancelamento e entrega das credenciais no dia 6/8/2014, e a condenação do réu ao pagamento não inferior a \$ 10.000,00, a título de danos morais referente à suposta inscrição indevida nos órgãos de proteção ao crédito.

Fase atual - apresentada contestação. Os autos encontram-se conclusos para julgamento desde 14/9/2020.

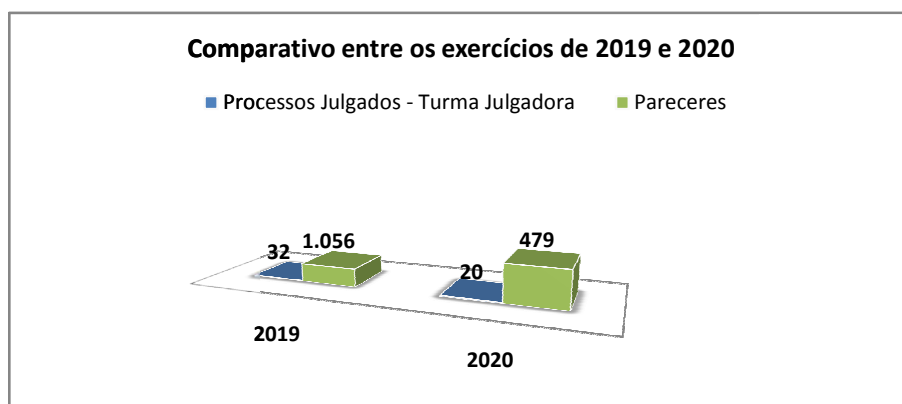


Figura 6

### 5.9. Assessoria de Comunicação e Marketing

A Assessoria de Comunicação e Marketing, no ano de 2020, mesmo com todos os efeitos negativos da pandemia da COVID 19, não somente cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Ação como superou as expectativas, porquanto produziu um quantitativo maior de peças audiovisuais, principalmente no formato *online*, a destacar reportagens, entrevistas com representantes do mercado imobiliário, campanhas de valorização da profissão, para estimular os profissionais do mercado imobiliário, além de vídeos institucionais com o fito de reforçar a máxima de que a autarquia federal é disciplinadora e fiscalizadora da categoria dos Corretores de Imóveis.

Nesse sentido, as 2.614 ações estratégicas específicas de comunicação, mediante o uso da mídia audiovisual, tiveram como objetivo manter um permanente processo de interação com a categoria e a sociedade de forma a divulgar as atividades promovidas pelo CRECI Ceará e a expor os serviços prestados pela entidade aos profissionais da corretagem, tanto na Capital quanto no interior do Estado.

Merece destaque especial a inauguração do estúdio da TV CRECI Ceará, em Sessão Plenária ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2020. Na ocasião, além da diretoria, estiveram presentes 29 conselheiros da capital e do interior e dirigente de outros conselhos de classes, como do Conselho Regional de Administração, do Conselho Regional de Economia e do Conselho Regional de Contabilidade, bem como conselheiros de outros CRECI, como Pernambuco e Bahia, para prestigiar o segundo estúdio desse tipo do Sistema COFECI/CRECI. No Brasil, somente existe estúdio semelhante no CRECI de São Paulo.

Durante o ano de 2020, foram realizadas 104 gravações, entre entrevistas, quadros fixos, programas e reportagens como meio de intensificar a divulgação das medidas internas e atividades promovidas pelo Conselho e de orientar a população sobre a importância da atuação do Corretor de Imóveis nas transações imobiliárias.

É importante ressaltar que no ano passado houve a criação e exibição de vários programas no *Youtube* e na TV CRECI. Foram eles: 1. Conexões imobiliárias; 2. Entrevistas com Profissionais do Mercado Imobiliário; 3. Sacadas de Comunicação, com dicas relevantes sobre comunicação e marketing para Corretores de Imóveis, apresentado pelos integrantes da equipe de comunicação e convidados; 4. Dicionário do Mercado Imobiliário, em que os apresentadores se revezam, no caso, advogados e Corretores de Imóveis com experiência em direito imobiliário, e, 5. CRECI Ceará Por Você, um bate papo entre conselheiros, diretores, funcionários e colaboradores que explicam a importância dos trabalhos realizados pela entidade, aí compreendidos o Conselho Fiscal, a Turma Julgadora, COAPIN e outras comissões, além dos serviços prestados pelos colaboradores e funcionários, bem como os processos produtivos das diversas assessorias e coordenadorias, como pregões eletrônicos, compras e licitações.

Os programas citados possuem uma estrutura padrão, no formato jornalístico, como vinhetas personalizadas. Todas as produções audiovisuais foram elaboradas pela própria equipe de comunicação do CRECI Ceará, todos profissionais de elevada qualificação na área em que operam.

No mês de abril de 2020, houve *lockdown* no Estado do Ceará e o quadro de colaboradores passou a exercer o trabalho de forma remota. Unidades estratégicas como fiscalização, financeiro, secretaria, ouvidoria e comunicação estabeleceram metas que foram cumpridas por meio das plataformas digitais que o Conselho disponibilizou. Nesse contexto, a endocomunicação e o endomarketing, por meio de vídeos institucionais, buscaram publicizar as ações que estavam sendo realizadas remotamente por todas as unidades citados acima, tendo em vista a importância do



capital humano para a instituição, visando a proporcionar o alinhamento da equipe com a valorização dos colaboradores.

A Assessoria de Comunicação e Marketing fez várias coberturas em ambiente externo nos municípios do interior do Estado, principalmente com relação ao programa CRECI Itinerante. A produção e a geração de conteúdo para as redes sociais *Facebook*, *Instagram* e *Youtube*, plataforma nas quais as produções audiovisuais são disponibilizadas e que, em menos de um ano, já possuem mais de 700 inscritos, permitiram um engajamento cada vez maior de Corretores de Imóveis, como comprova o quadro mais adiante. Observou-se um aumento no número de seguidores e, principalmente, de interações, ou seja, com 631 comentários, 14.406 curtidas, 331 postagens, 278.003 de alcance e 302.358 impressões, cujo total apresentou o expressivo montante de 595.729. Outro resultado que pode ser conferido é o aumento da interação com os seguidores e curtidores das páginas oficiais, a apontar que 215 Corretores buscaram atendimento pelas redes sociais.

O trabalho relativo às atividades de imprensa também fez parte da estratégia de comunicação desenvolvida pela Coordenadoria de Comunicação e Marketing. Em 2020, deu-se continuidade ao trabalho de comunicação corporativa, que acontece de maneira permanente, a fim de desenvolver um bom relacionamento entre as organizações e os veículos de comunicação, como jornais, portais de notícias, emissoras de rádio e televisão. O ato de conquistar a divulgação espontânea e gratuita na mídia está relacionado ao fortalecimento da imagem do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região - Ceará. Fazer o CRECI virar notícia é tornar a profissão de Corretor de Imóvel cada vez mais reconhecida pela sociedade. A construção desse relacionamento entre a imprensa e o Conselho deu-se por meio de envio de *releases*, *follow-up*, *clipping*, *media training* e outras estratégias de comunicação com os jornalistas. As entrevistas, notas e participação do presidente, da diretoria e de conselheiros em programas jornalísticos de tevê, rádio, jornais impressos e portais de notícias foram contabilizados, como se pode aferir a seguir, e também precificados. A minutagem e os caracteres foram comparados aos valores praticados pelas empresas jornalísticas em formato de propaganda, sejam *spots*, informes publicitários em jornais impressos ou *online* e comerciais. Em 2020, a quantidade de entrevistas, notas e participação de integrantes do CRECI na imprensa contabilizaram R\$ 431.754,81, valor que teria sido gasto em publicidade, mas que foi economizado devido ao trabalho de assessoria de imprensa.

O resultado obtido demonstra o competente gerenciamento empreendido pela unidade, que pôs em prática o conceito de produtividade, visto constituir um dos preceitos básicos da atual gestão, qual seja, fazer mais, com menos.

A tabela a seguir demonstra a produção da Assessoria de Comunicação.

| AÇÕES/PROCEDIMENTOS  | 2019  | 2020  | %       |
|--|-------|-------|---------|
| E-mails enviados (geral)   | 1.739 | 1.501 | - 13,69 |
| Entrevistas (ao vivo e/ou gravadas), notas e reportagens obtidas nos mais variados veículos de comunicação (rádios, portais, tv e jornais impressos) com diretoria, funcionários e conselheiros como mídia espontânea, em Fortaleza e no interior.                         | 65    | 75    | + 15,38 |
| Confecção de releases e avisos de pauta enviados à imprensa para sugerir reportagens   | 38    | 16    | - 57,89 |
| Contatos e atendimentos (presenciais ou por telefone) aos jornalistas (capital e interior)   | 157   | 167   | + 6,37  |
| CI e OS Elaboradas   | 12    | 14    | + 16,67 |
| Criação de artes gráficas (banners/comunicado/convites/crachás) para comunicação interna e externa   | 458   | 517   | + 12,88 |
| Reuniões no CRECI (diretoria, superintendência, reuniões com o assistente, outros setores)   | 180   | 139   | - 22,78 |
| Eventos externos (reuniões e cobertura fotográfica, saída para compras, assessorar o Presidente em entrevista e reuniões), idas à gráficas e empresas de outros segmentos para cotação de preços   | 37    | 21    | - 43,24 |
| Coberturas fotográficas internas   | 114   | 88    | - 22,81 |
| Clipagem das entrevistas concedidas pela diretoria no rádio, no impresso e na TV, incluindo clipagens animadas, com edição e animação de vídeos e clipagem dos eventos do CRECI Ceará  | 99    | 77    | - 22,22 |
| Envio de e-mail marketing  | 18    | 12    | - 33,33 |
| Atendimentos e contatos por e-mail, telefone ou presencialmente aos colaboradores da capital e interior, além de diretores, palestrantes, conselheiros, gráfica, empresas de software ou agências, convidados, representantes de órgãos públicos, fontes como economistas. | 139   | 171   | + 23,02 |
| Revisão e criação de textos jornalísticos para solicitações internas de setores  | 106   | 85    | - 19,81 |
| Ações de criação de campanhas, elaboração de roteiro, gravação, edição de fotos e vídeos, animação e pós-produção de campanhas e vídeos (material institucional e divulgação de eventos)   | 313   | 533   | + 70,29 |
| Atendimentos aos corretores no Facebook, e-mail e Instagram  | 131   | 215   | + 64,12 |
| Ações de comunicação interna   | 5     | 6     | + 20,00 |
| Gravações internas (filmagem de eventos no CRECI, entrevistas com corretores de imóveis, funcionários e/ou convidados)   | 68    | 42    | - 38,24 |
| Transmissões ao vivo pelo Facebook   | 1     | 3     | + 200   |

Tabela 20

## **5.10. Assessoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal**

### **5.10.1. Ações da dívida ativa**

Em razão da pandemia, o Conselho Federal de Corretores de Imóveis emitiu a Resolução nº 1433/2020 cujo escopo determinou, no artigo 5º, que as medidas de cobrança só deveriam ser iniciadas após 5 de junho de 2020.

Assim, a partir dessa data, o CRECI/CE desenvolveu uma metodologia específica de identificação e de cobrança de inadimplentes. Desse modo, procedeu à execução de um levantamento, a tomar como base os dados contidos no sistema Conselho.Net, no qual foi constatada a existência de aproximadamente 7 mil inadimplentes, montante que identificou aqueles que deviam uma ou mais anuidades entre o período de 2016 e 2019. Verificou-se, ainda, estar o cadastro de Corretores desatualizado, situação que muito dificultou o desenvolvimento do processo de notificação para a inscrição em dívida ativa.

A alternativa encontrada para a solução do problema foi a promoção de uma parceria com uma agência dos Correios/Ceará, pela qual foi feito o saneamento de 17 mil cadastros ativos. Dessa forma, a agência atualizou o endereço dos cadastros ativos acima quantificados e, ainda, forneceu o sistema VIP, cedido gratuitamente, que permitiu, de forma automática, a geração em lotes de avisos de recebimento e etiquetas necessários para a notificação de inscrição em dívida ativa.

A considerar, também, o substancial número de inadimplentes e, conseqüentemente, o elevado número de notificações que precisariam ser geradas, foi constatada a necessidade de automatizar o procedimento de notificação e de execução fiscal. Por conta disso, foi mantido contato com o desenvolvedor do sistema Conselho.Net, o qual, por orientação da Assessoria, formatou os relatórios disponíveis de forma a permitir a filtragem e a disponibilização em lotes de todos os documentos pertinentes ao processo administrativo e à execução fiscal. Essa modalidade de automatização ensejou a produção em lotes de 6.931 notificações de inscrição em dívida ativa, e, também em lotes, de todas as etiquetas e avisos de recebimento correspondente, a restar somente a montagem de envelopes e entregá-los aos Correios.

Como resultado dessas notificações e das respectivas inscrições em dívida ativa, foi efetivado um expressivo número de atendimentos, conforme demonstrado pela Coordenadoria de Cobrança, e que resultou, em sua maioria, em negociação de dívidas.

Desse modo, conforme os dados extraídos dos relatórios do sistema Conselho.Net, foram firmados, entre agosto e dezembro de 2020, 3.998 acordos, consubstanciados em Termos de Confissão de Dívida, tanto de forma presencial como

de forma eletrônica, a resultar na negociação de R\$ 4.437.903,22 e na recuperação do montante de R\$ 2.057.538,36.

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Total de receitas pagas</b>    | <b>R\$ 2.057.538,36</b> |
| <b>Total de receitas vencidas</b> | <b>R\$ 705.293,72</b>   |
| <b>Total de receitas a vencer</b> | <b>R\$ 1.675.071,14</b> |
| <b>Total de receitas</b>          | <b>R\$ 4.437.903,22</b> |
| <b>Total de negociações</b>       | <b>3.998</b>            |

**Tabela 21**

Para fins de controle, foi criado um arquivo digital, em servidor próprio, com pastas individuais para cada Corretor. Logo, todos os documentos referente ao Processo Administrativo Fiscal – PAF, quais sejam: notificação, aviso de recebimento, edital de notificação, termo de inscrição de dívida ativa, certidão de inscrição de dívida ativa e termo de confissão de dívida foram salvos e digitalizados de maneira que o histórico financeiro de todos os Corretores, de 2020 em diante, esteja integralmente salvo e organizado em pastas digitais, de fácil acesso e acompanhamento por toda a equipe da Coordenadoria Financeira.

#### **5.10.2. Ações da execução fiscal**

No que diz respeito à execução fiscal, tomou-se a deliberação de que aqueles, após devidamente notificados, não quitaram a dívida ou não efetuaram o parcelamento, restou o procedimento judicial de execução fiscal. Após levantamento específico, constatou-se, de início, que o número corresponderia a aproximadamente 3 mil execuções de pessoas físicas e jurídicas.

As execuções fiscais também foram realizadas de forma automática e, em razão do processo judicial correr de modo eletrônico no Estado do Ceará, não houve a necessidade de imprimir qualquer tipo de documento para o ajuizamento de ações.

Novamente, com a ajuda do desenvolvedor do sistema Conselho.Net, foram criados filtros específicos a fim de que os documentos necessários à execução fiscal fossem emitidos em lotes, ou seja, automaticamente, mediante o acionamento de um comando específico no sistema. Esses documentos foram: petições iniciais e termos de inscrição em dívida ativa e certidões de inscrição em dívida ativa.

A partir daí, foram criadas pastas digitais individuais para cada Corretor, correspondentes ao processo de execução fiscal, a facilitar não somente o protocolo das referidas ações como o devido acompanhamento e registro.

Foram ajuizadas, entre agosto e dezembro do ano passado, 2.822 execuções fiscais, a totalizar um passivo de recuperação, em potencial, da ordem de

R\$ 10.890.570,91, a salientar o fato de que desde o início dos procedimentos de resgate de dívida ativa e de execução fiscal foi recuperada a quantia de R\$ 876.663,48, conforme indica o relatório do sistema Conselho.Net.

O custo da operação de notificação foi de R\$ 151.167,43, correspondente ao pagamento de custas judiciais (R\$ 54.463,49), ao pagamento de avisos de recebimento dos Correios (R\$ 95.846,97) e ao pagamento de publicação de notificação por editais no Diário Oficial da União (R\$ 856,97).

É de bom alvitre destacar serem esses custos ressarcidos ao Conselho na medida em que são cobrados de Corretores e se dão da seguinte forma: custas judiciais, de maneira proporcional ao processo de execução de cada corretor; e gastos com aviso de recebimento e editais, mediante a cobrança de custas postais, tabelada pelo COFECI, conforme o artigo 6º da Resolução 1436/2020, no valor único de R\$20,00.

De forma resumida, assinala-se que foram notificados 6.931 inadimplentes e que, desse montante, foram executadas 2.822 pessoas físicas e jurídicas, cujo resultado de arrecadação, até o dia 31/12/2020, foi de R\$ 1.222.469,50, advindos da recuperação de dívida ativa e da diminuição do percentual de inadimplência, que caiu de 53% para 42%, a considerar, apenas, os cadastros ativos.

#### **5.11. Ouvidoria**

A palavra Ouvidor, a ser entendida como o profissional responsável por uma Ouvidoria, advém da expressão *Ombudsman*, de origem nórdica, a qual resulta da combinação de *ombuds*, que significa “representante”, “procurador”, com a palavra *man*, o mesmo que “homem”.

As atividades da Ouvidoria do CRECI Ceará tiveram início em 2011 e a unidade sempre procurou pautar a sua atuação em observância aos princípios da transparência, da independência e da autonomia, a fim de que os pareceres e decisões tomados tivessem como base fundamentos legais e em consonância com aspectos éticos e disciplinares que regem a profissão de Corretor de Imóveis.

Fator imprescindível para o funcionamento adequado da Ouvidoria foi a interação constante com as demais unidades da entidade, o que facilitou a rápida resposta às manifestações recebidas, a permitir, assim, o cumprimento de prazos pré-determinados. Outra bandeira colocada em ação, de forma a obter resultados positivos foi a interface viva, dinâmica e atuante entre os integrantes da categoria, os usuários internos, a sociedade e o CRECI/CE na busca de soluções de problemas e de impasses, em todas as áreas.

É importante ressaltar que as manifestações por parte da categoria, independentemente de sua natureza, sempre carregam sinais de alerta, desafios e muitas reflexões por entender-se que a Ouvidoria é uma consultoria espontânea, pois muitos dos serviços prestados pela entidade evoluíram a partir do *feedback* dos usuários externos e internos. A unidade procurou transformar essa pauta em melhoria institucional, tanto técnica quanto ética, no tocante à fiscalização e à normatização do exercício da profissão de Corretor de Imóveis.

O desempenho da Ouvidoria, em 2020, está expresso no quadro a seguir.

| PAINEL DE SENHAS E DEMAIS ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA 2020 |            |             |            |              |              |              |            |
|--|------------|-------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| MESES  | VIA WEB    | E-MAIL      | PRESENCIAL | TELEFONE     | CONCILIAÇÕES | TOTAL        | DIAS UTEIS |
| Janeiro  | 15         | 69          | 53         | 136          | 0            | 273          | 14         |
| Fevereiro  | 7          | 77          | 64         | 144          | 2            | 314          | 17         |
| Março  | 23         | 27          | 66         | 126          | 0            | 242          | 21         |
| Abril  | 19         | 89          | 3          | 47           | 0            | 158          | 9          |
| Maiο   | 21         | 108         | 1          | 16           | 0            | 146          | 21         |
| Junho  | 15         | 141         | 17         | 132          | 2            | 307          | 22         |
| Julho  | 28         | 108         | 42         | 266          | 0            | 444          | 23         |
| Agosto   | 24         | 93          | 68         | 321          | 0            | 506          | 21         |
| Setembro   | 21         | 98          | 90         | 331          | 0            | 540          | 22         |
| Outubro  | 41         | 92          | 84         | 244          | 6            | 467          | 22         |
| Novembro   | 29         | 138         | 78         | 260          | 1            | 506          | 20         |
| Dezembro   | 54         | 152         | 56         | 217          | 2            | 481          | 17         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>297</b> | <b>1192</b> | <b>622</b> | <b>2.240</b> | <b>13</b>    | <b>4.364</b> | <b>229</b> |

Tabela 22

| PAINEL DE SENHAS E DEMAIS ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA 2019 |            |            |            |              |              |              |            |
|--|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| MESES  | VIA WEB    | E-MAILS    | PRESENCIAL | TELEFONE     | CONCILIAÇÕES | TOTAL        | DIAS UTEIS |
| Janeiro  | 19         | 90         | 67         | 287          | 4            | 467          | 22         |
| Fevereiro  | 25         | 117        | 49         | 220          | 1            | 412          | 20         |
| Março  | 17         | 65         | 58         | 222          | 0            | 362          | 19         |
| Abril  | 21         | 107        | 80         | 260          | 0            | 468          | 21         |
| Maiο   | 13         | 96         | 77         | 240          | 8            | 434          | 22         |
| Junho  | 5          | 23         | 75         | 189          | 2            | 294          | 19         |
| Julho  | 7          | 27         | 87         | 276          | 2            | 399          | 23         |
| Agosto   | 6          | 32         | 72         | 255          | 1            | 366          | 21         |
| Setembro   | 9          | 12         | 70         | 233          | 1            | 325          | 21         |
| Outubro  | 19         | 56         | 71         | 236          | 2            | 384          | 23         |
| Novembro   | 17         | 51         | 68         | 204          | 3            | 343          | 20         |
| Dezembro   | 8          | 48         | 61         | 167          | 4            | 288          | 16         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>166</b> | <b>724</b> | <b>835</b> | <b>2.789</b> | <b>28</b>    | <b>4.542</b> | <b>247</b> |

Tabela 23

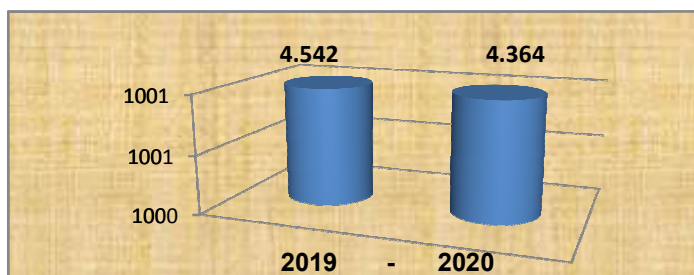


Figura 7

Comparando os indicadores contidos nos quadros e na Figura 2, verifica-se um decréscimo na ordem de 4,08% entre os anos considerados. Entretanto, apesar de ter sido o ano de 2020, um período atípico, foram contabilizados menos dias trabalhados porquanto em 2019 foram 247 (duzentos e quarenta e sete) dias úteis e em 2020 computaram-se 229 (duzentos e vinte e nove) dias úteis.

A tomar como parâmetro as informações aqui relatadas, é válido afirmar ter havido uma melhoria nos serviços prestados pelo CRECI/CE pois a diminuição de demandas na Ouvidoria significou que a opinião dos usuários, internos e externos, foi vista como positiva uma vez que acarretou redução de denúncias em relação à conduta ética e disciplinar de profissionais Corretores de Imóveis.

#### 5.12. Gabinete da Presidência

Compreende a unidade administrativa que organiza a agenda do Presidente, presta-lhe assistência no recebimento e no encaminhamento de documentos, organiza as reuniões de diretoria, sessões plenárias e solenes para entrega de carteiras definitivas aos Corretores de Imóveis, a fornecer apoio administrativo e de cerimonial, oficializa o registro de atas, bem como redige correspondências do Presidente e da diretoria executiva.

Dentre as principais atribuições prestou assistência a 8 reuniões de diretoria, 5 sessões plenárias, 16 sessões solenes de entrega de credenciais, a 55 reuniões com público externo e ao atendimento a 72 Corretores que estiveram com o Presidente, havendo uma redução de produtividade nesses quesitos (\*) em comparação ao exercício de 2019, haja vista a grave situação pandêmica por conta da COVID19.

Além disso, prestou assistência ao Presidente, Diretores Executivos, Conselheiros e ao Superintendente no que se refere a ações institucionais e administrativas, tais como agendamento de entrevistas, gravação de vídeos, matérias jornalísticas escritas, organização e elaboração de relatórios de viagens, atendimentos presenciais e telefônicos e outros assuntos correlatos.

Foram emitidas, ainda, 126 Portarias, 8 Atos Administrativos referentes à gestão da instituição, bem como a elaboração oficial de 13 atas correspondentes ao total de sessões plenárias e de diretoria realizadas.

### **5.13. Comissão Permanente de Licitação**

É a unidade que organiza, controla e executa as ações necessárias para o atendimento de pedidos de compras de produtos, bens e serviços por via de processos licitatórios, ou compras diretas.

No exercício de 2020, as aquisições, prestação de serviços e contratações foram feitas com fornecedores que reuniram as condições necessárias para o cumprimento das demandas, a considerar aspectos relacionados à alternativa mais vantajosa para o Conselho. Tudo isso a ter como base a legislação que regula o processo de licitação, contratações diretas e os contratos públicos, isto é, Lei nº 8.666/1993, assim como o uso de pregão, instituído pela Lei nº 10.520/2002 e sua forma presencial, e pelo Decreto nº 3.555/2000.

Foram obedecidos os princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da igualdade da razoabilidade, da proporcionalidade, da motivação, da publicidade, da economicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

As atividades executadas incluíram cotações, mapas comparativos, termos de referências, análise do valor da dotação orçamentária, preparação de editais, paginação de processos, participação de certames licitatórios, publicações, esclarecimento a licitantes, ou interessados por informação, atendimento a fornecedores, emissão de certidão negativa, compra direta, ou contratação direta, negociação com fornecedores, análise de notas de empenho, emissão de pareceres, alimentação de dados no portal da transparência e elaboração de contratos.

Em 2020, o CRECI aderiu à plataforma eletrônica para pregão, com a empresa Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, e em novembro foi efetivado o primeiro pregão eletrônico pela plataforma.

Ainda neste ano houve contratações relevantes, em especial com a RPB Serviços e Tecnologia da Informação Eireli, para a reformulação do sítio eletrônico, com layout mais moderno, limpo e simples de entender.



Os contratos efetuados pela Comissão, cujo montante foi de R\$ 634.281,50, estão relacionados na tabela a seguir.

| Modalidade | Situação | Data do Contrato/ Aditivo | Favorecido  | Objeto  | Valor Total R\$ |
|------------|----------|---------------------------|---|---|-----------------|
| Pregão     | Ativo    | 1º/6/2020                 | Hapvida assistência médica                            | Serviços continuados nas áreas de assistência médica, hospitalar.                                       | 113.204,52      |
| Dispensa   | Ativo    | 1º/4/2019                 | Samaroni da Silva Alves                               | Serviço de jardinagem e paisagismo.   | 4.680,00        |
| Leilão     | Ativo    | 21/5/2019                 | Eduardo Sydney Bezerra de Girão                       | Leiloeiro público oficial do Estado do Ceará  | 0,00            |
| Dispensa   | Ativo    | 23/5/2020                 | Telefônica Brasil S.A.                                | Telefonia móvel pessoal.  | 10.341,36       |
| Dispensa   | Ativo    | 27/6/2020                 | Vaucleide Pimentel do Nascimento                      | Locação de imóvel urbano.   | 21.000,00       |
| Dispensa   | Ativo    | 1º/7/2020                 | Pedro da Silva Oliveira                               | Serviço de jardinagem na sede do Cariri.  | 1.560,00        |
| Inexigível | Ativo    | 18/7/2020                 | Francisco Alexandre Araújo Gomes                      | Técnico de consultoria e assessoria jurídica.   | 95.557,46       |
| Dispensa   | Ativo    | 19/7/2020                 | Fortel Fortaleza Telecomunicações Ltda epp            | Serviço de telecomunicações relacionado ao acesso, armazenamento.                                       | 14.400,00       |
| Dispensa   | Ativo    | 1º/8/2020                 | Locktec Tecnologia em Segurança Integrada Ltda.       | Rastreamento veicular e comodato de equipamento, para 11 veículos, 10 (dez) automóveis e 01 (uma) moto. | 5.940,00        |
| Dispensa   | Ativo    | 13/9/2020                 | Instituto de Serviços Estágio Trabalho e Aprendizagem | Integração para preenchimento de vagas para estagiário.   | 50,00           |
| Dispensa   | Ativo    | 1º/10/2020                | José Correia Melo Neto - me                           | Assistência técnica e segurança eletrônica gratuita por 12 (doze) meses.                                | 1.600,00        |
| Pregão     | Ativo    | 08/3/2020                 | Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio s.a         | Contratação de empresa especializada fornecimento de vale alimentação                                   | 261.360,00      |

|              |       |            |                                       | para os servidores do CRECI/CE.  |                       |
|--------------|-------|------------|---------------------------------------|--|-----------------------|
| Inexigível   | Ativo | 21/9/2020  | Companhia de Comunicação e Informação | Aquisição de 1 assinatura anual do jornal O Povo   | 690,00                |
| Pregão       | Ativo | 26/11/2020 | Brasitur Eventos e Turismo            | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens. | 58.000,00             |
| Dispensa     | Ativo | 1º/4/2020  | Samaroni da Silva Alves               | Prestação de serviços de jardinagem e manutenção para a sede de Sobral.                      | 4.560,00              |
| Dispensa     | Ativo | 1/2/2020   | Cristiane Vieira Rodrigues            | Prestação de serviços de Buffet.   | 17.390,00             |
| Dispensa     | Ativo | 26/11/2020 | Brisanet                              | Serviços de internet –sede de Sobral   | 1.678,80              |
| Dispensa     | Ativo | 1º/4/2020  | Liberty                               | Seguro de do CRECI.  | 12.984,02             |
| Dispensa     | Ativo | 1º/4/2020  | Porto Seguro                          | Seguro de tablets.   | 1.785,34              |
| Dispensa     | Ativo | 1º/4/2020  | Rede participar                       | Criação novo sítio eletrônico.   | 7.500,00              |
| <b>TOTAL</b> |       |            |                                       |  | <b>R\$ 634.281,50</b> |

Tabela 24

A seguir, tabela com o quantitativo de licitações em 2020.

| Modalidade            | Quantidade |
|-----------------------|------------|
| Pregão eletrônico     | 2          |
| Inexigibilidade       | 2          |
| Dispensa de licitação | 312        |

Tabela 25

## 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Nas páginas seguintes encontram-se os dados relativos à execução orçamentária, com as respectivas tabelas.